



PORTARIA Nº 22.881, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2025, do Secretário Municipal de Educação, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Vitor Luiz Lima Corrêa, que presta serviços no Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Educação e também executa o sistema de Informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE);

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Vitor Luiz Lima Corrêa**, matrícula funcional nº 57.924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

